



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 266/2025

Itanhaém, 28 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 111, de 2025, de autoria do ilustre Vereador José Domingos Gonçalves Silva, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 28/05/25

às 16.42

Ao

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº GS 061/2025

Itanhaém, 23 de maio de 2025.

| | |
|--|------------------------------|
| Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política | Sr. Renato Lancellotti |
| De: Secretaria de Saúde | Sr. Fabio Crivellari Miranda |

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 111 DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 111 de 2025 de autoria do Vereador Sr. José Domingos Gonçalves Silva, o qual **"Solicita ao Executivo, que seja prestada informações quanto ao cronograma de passagem do carro fumacê (nebulizador), conforme."**, a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1. Quais bairros do município receberam a passagem do carro fumacê (nebulizador)?

Resposta: Os bairros contemplados com o carro fumacê até a presente data foram: Jd. Corumbá, Belas Artes e Sabaúna.

2. Há um cronograma dos bairros com seus respectivos índices de contágio pelo mosquito Aedes Aegypti (vírus da dengue, febre Chikungunya e o Zika vírus)? E quais ações, medidas foram tomadas para este bairro?

Resposta: Sim. O Setor já tem estudos para a realização de aplicação em diversos bairros, na última semana finalizamos o ADL-Avaliação de densidade larvária, e com base nos dados adquiridos será feito um cruzamento de informações para priorizar os mais urgentes.

3. Há ações preventivas ainda em andamento com o carro fumacê e com agentes da dengue?

Pois ainda há relatos de casos de dengue frequentes no município.

Resposta: A utilização do controle químico de vetores por equipamento nebulizador acoplado a veículos, comumente conhecido por fumacê, é uma estratégia utilizada em casos de surto, não sendo recomendado como prevenção. Para o uso do "fumacê" é necessário um número de casos de dengue (notificados) elevados e positivados obtidos através da Vigilância Epidemiológica, caracterizando um surto na região.

4. Quando houve a finalização e/ou paralisação da passagem do carro fumacê nos bairros do município de Itanhaém?.

Resposta: A última aplicação ocorreu em 12/03/2025, no entanto o setor trabalha com aplicações pontuais com máquinas costais, através da equipe de desinsetizadores, sendo que o últimas aplicações ocorreram em ferro velhos e reciclagens, sendo finalizado no ultimo dia 12/05/2025.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Referência relativa ao veículo utilizado no carro de Fumacê:

A utilização do controle químico de vetores por equipamento nebulizador acoplado a veículos, comumente conhecido por fumacê, é uma estratégia utilizada em casos de surto, não sendo recomendado como prevenção.

Para o uso do "fumacê" é necessário um número de casos de dengue (notificados) elevados e positivados obtidos através da Vigilância Epidemiológica, caracterizando um surto na região. Vale ressaltar que esse recurso não é uma alternativa viável para a eliminação de ovos do mosquito, logo não impede a criação de novos insetos, ademais deve ser utilizado como formas preventivas os controles mecânico, ou alternativo para eliminação dos criadouros.

O uso indiscriminado dessa técnica pode causar danos ao meio ambiente e pessoas com sensibilidade ao produto, além de desenvolver resistência do vetor ao "fumacê" (BRASIL, 2009).

Vale lembrar que tanto o Agente Comunitário de Saúde (ACS) quanto o Agente de Controle de Endemias (ACE) podem fazer visitas domiciliares para vistoriar as condições e identificar possíveis criadouros do mosquito, contudo o ACS deve contatar o ACE nos casos em que for necessário eliminar criadouros de difícil acesso e também quando for necessário usar larvicida e/ou produtos alternativos. (BRASIL, 2009).

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, v. 10. p. 1-22, 30 jun. 2009.

Atenciosamente,

Fabio Crivellari Miranda
Secretário de Saúde